

PORTARIA-TJ - 18742025
Código de validação: 487A1F13AC

Dispõe sobre a suspensão de expediente forense na Vara Única da Comarca de Morros/MA.

O DR. BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Maracaçumé respondendo pela Vara Única da Comarca de Morros (PORTMAG-CGJ - 6102025), no uso de suas atribuições legais,

ATENDENDO aos dispostos na Lei de Divisão de Organização Judiciária e no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO os danos ocorridos no transformador de energia do prédio do Fórum da Comarca Morros, ocorrido na noite do dia 26/05/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do transformador de energia do prédio;

CONSIDERANDO que o setor de engenharia informou que o Tribunal não tem equipamento de reserva para substituição imediata;

Resolve:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense no Fórum Desembargador Leomar Barros Amorim, Comarca de Morros-MA, do dia 28/05/2025 até o dia 30/05/2025, ou até que haja o restabelecimento de energia elétrica no prédio da unidade, o que ocorrer primeiro, ficando suspenso o atendimento presencial às partes e advogados.

Art. 2º. A Secretaria da Vara ficará em regime de plantão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com a devida comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e registro.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA COMARCA DE MORROS, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Bruno Chaves de Oliveira

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Maracaçumé respondendo pela Vara Única da Comarca de Morros <b style="font-family: "Times New Roman", serif; text-align: justify;">(PORTMAG-CGJ - 6102025)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Maracaçumé - Intermediária
1ª Vara da Comarca de Maracaçumé
Matrícula 188862

Documento assinado. MARACAÇUMÉ , 28/05/2025 08:09 (BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA)



PORTARIA-TJ - 18742025 / Código: 487A1F13AC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente